

Id:13B5B5C263740206

08/04/2024, 13:42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 007/2024 - BNC

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**
Processo Adm: Nº 018/2024

Objeto: Aquisição parcelada de Bilhetes de Passagens rodoviárias, para deslocamento de pessoas carentes e seus acompanhantes, entre as cidades de São Raimundo Nonato-PI e Teresina-PI (ida e volta).

Empresas vencedoras valor total: R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais): **ORLEIDE DA SILVA RIBEIRO LTDA** (10849732000104) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE VARZEA BRANCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VÁRZEA BRANCA (PI), segunda-feira, 8 de abril de 2024

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM

AUTORIDADE COMPETENTE

**RAIMUNDO NONATO
ALVES PAES
LANDIM:39429377353**Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO ALVES
PAES LANDIM:39429377353
Dados: 2024.04.08 13:44:09
-03'00'https://bncompras.com/Process/HomologationReportTerm?param1=%5Bgz%5DeLDR7oEIGR07Q0MoFo29VJi55Vor5rWuJ0QQF7JEj22TzdcibzNiv1xelqIbDebhPrLKAdA7dK6UgQw_D5OqRCeW1nGs_2VNY3EIA... 1/1**Id:0471B9965E85FF1F****Prefeitura Municipal de Jurema PI**
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 - JUREMA - PIPortaria n.º **065/2024**, Jurema - PI, 02 de Abril de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

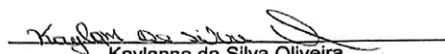
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **Guilherme Ribeiro da Silva**, portador do CPF n.º **083.544.123-77** e RG n.º **4.423.359 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **"ASSESSORA ADMINISTRATIVA ESPECIAL"** na secretaria municipal de administração, planejamento e finanças do município de Jurema/PI.

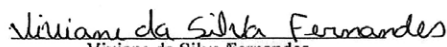
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete**Id:089B89FF7723FFAE****Prefeitura Municipal de Jurema PI**
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 - JUREMA - PIPortaria n.º **066/2024**, Jurema - PI, 02 de Abril de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

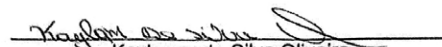
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **Stefane da Rocha Macedo**, portador do CPF n.º **093.040.513-71** e RG n.º **093.040.513-71 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **"ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS"** do município de Jurema/PI.

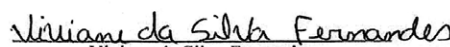
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete